



Guaxupé/MG, 15 de Maio de 2020

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CAS/UNIFEG

O M. Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG, Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no exercício de Presidente do CAS/UNIFEG, torna público o extrato das deliberações apreciadas e votadas, com **APROVAÇÕES**, por parte do plenário do CAS/UNIFEG, em reunião extraordinária realizada dia **14 de Maio de 2020** e constante de ata de reunião lavrada e assinada:

1. Apreciação e deliberação da Resolução CAS-UNIFEG nº 02/2020 de 15 de abril de 2020, editada em caráter ad referendum do plenário do CAS, tratando de flexibilização de calendário escolar do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, para aplicação efetivas nas escolas e para atendimento de informe ao Ministério da Educação e atendimento da legislação no âmbito da pandemia da COVID-19. Na sequência apresenta o inteiro teor da referida Resolução, afirmando que cabe ao plenário do CAS validar ou não o ato ad referendum exarado. Colocada a matéria em votação, a Resolução CAS-UNIFEG nº 02/2020 editada em caráter ad referendum por parte do Presidente do CAS foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes. **2. Apreciação e deliberação da Resolução CAS-UNIFEG nº 03/2020 de 08 de maio de 2020, editada em caráter ad referendum do plenário do CAS, tratando de aprovar o conteúdo do relatório de atividades e implantação e desenvolvimento do TAC-MP-MG, referente ao período correspondente ao segundo semestre de 2019, para envio à Presidência da Assembléia Geral da Mantenedora FUNDEG, com finalidade de apreciação, deliberação e encaminhamento à 2ª PJG-MG – Guaxupé (Curadoria de Fundações).** Colocado em votação o teor do Relatório de Atividades do TAC das escolas da FUNDEG, referente ao segundo semestre de 2019, o mesmo foi aprovado com unanimidade de votos, com deliberação de encaminhamento do mesmo, na íntegra, para a Assembléia Geral da FUNDEG, a quem caberá responsabilizar-se pela anexação do mesmo junto ao Relatório Final próprio da entidade mantenedora, a quem caberá a responsabilidade de protocolo junto ao Sr. Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Guaxupé – Curadoria de Fundações. **3. Apreciação e deliberação de convênio de cooperação técnica para elaboração, aplicação e operacionalização de atividades de assessoria e pesquisas de opinião, entre a Agência de Desenvolvimento Econômico Regional Leste Paulista e Sul de Minas e o Centro Universitário UNIFEG, com participação operacional da Associação Comercial e Industrial de Guaxupé – ACIG e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Guaxupé, mediante doação da base de dados das pesquisas para o centro Universitário UNIFEG explorar acadêmica e socialmente em seu Plano de Desenvolvimento institucional (PDI) e junto ao Ministério da Educação e Comissão de Avaliação Institucional e de Cursos do INEP/MEC.** Com a palavra o Presidente informa ter recebido uma proposta para firmar uma parceria institucional, na forma de Termo de Acordo e Cooperação Técnica com a Agência de Desenvolvimento Econômico do Leste Paulista e Sul de Minas, envolvendo a participação operacional da Associação Comercial e Industrial de Guaxupé – ACIG e da Agência de Desenvolvimento Econômico de Guaxupé, para realizar atividades de pesquisas de opinião e de apoio à comunicação para os trabalhos afetos ao Programa Guaxupé 2050. Não havendo mais manifestações, foi colocada em votação e autorizada e aprovada, com a unanimidade dos votos dos presentes, a celebração de Termo de Acordo e Cooperação Técnica a ser firmado entre UNIFEG e Agência de Desenvolvimento Econômico do Leste Paulista e Sul

=====
Extrato de Deliberações do CAS/UNIFEG, reunião realizada em 14 de Maio de 2020



de Minas, sem nenhum desembolso ou ônus financeiro. **4. Apreciação e deliberação das ações extraordinárias implementadas e em desenvolvimento pelo UNIFEG e pelo Colégio Dom Inácio no âmbito da COVID-19, em atendimento à legislação exarada pelos órgãos públicos competentes, por autoridades sanitárias e mediante ações inovadoras da Reitoria das escolas da FUNDEG.** Com a palavra, o Conselheiro André melo faz a leitura da relação de ações que estão sendo realizadas pelas escolas, no âmbito da prevenção e contra a pandemia do coronavírus. Listou 28 itens, dentre outros, que estão sendo rigorosamente seguidos, a fim de atender as exigências exaradas pelas autoridades públicas sanitárias e da educação. Também comentou sobre as orientações recebidas do Comitê COVID-19 das escolas, sob coordenação da profa. Dra Lilian Gomes. Colocada a matéria em votação a relação de ações extraordinárias de combate e prevenção ao COVID-19, apresentadas ao plenário, impactadas no orçamento das escolas, foram aprovadas com a unanimidade de votos dos presentes.

5. Apreciação e deliberação de revisão da peça orçamentária do ano de 2020 em virtude de perdas de receitas e reposicionamentos de custeios e despesas no âmbito da pandemia da COVID-19, de acordo com as propostas encaminhadas pela Diretoria da FUNDEG, após deliberações e aprovações na Assembléia Geral da FUNDEG. Com a palavra o Sr. Presidente informa que devido a queda no volume de arrecadação de receitas de mensalidades, que se intensificaram entre os meses de abril e maio, devido à crise da pandemia e ao isolamento social, será necessária a aplicação de uma nova revisão da peça orçamentária deste ano de 2020, com base na nova expectativa de arrecadação inferior ao previsto. Franqueada a palavra, houve manifestações de preocupação com a situação das escolas, com relatos de que já há instituições de ensino promovendo atrasos de pagamentos e salários, e que há a necessidade de ajustes devido uma situação totalmente imprevista e que afetou a vida das pessoas e das empresas do mundo inteiro. Colocada a matéria em votação, a proposta de se efetivar os ajustes e revisões na peça orçamentária de 2020, em virtude da acentuada queda das receitas, por parte da Reitoria, foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes.

6. Apreciação e deliberação de adoção e aplicação dos benefícios da Medida Provisória nº 936, conforme deliberação decidida pelos membros da Assembléia Geral da FUNDEG, tratando de autorizar e aprovar a redução de jornada de trabalho e remuneração de colaboradores das escolas da FUNDEG, conforme ata de reunião encaminhada a Reitoria das escolas, no âmbito da pandemia COVID-19/;

7. Apreciação e deliberação de adoção e aplicação de suspensão, resilições ou rescisões de contratos de trabalhos de colaboradores das escolas, conforme deliberação decidida pelos membros da Assembléia Geral da FUNDEG, tratando de ajustes financeiros nas estruturas das escolas da FUNDEG, conforme ata de reunião encaminhada a Reitoria das escolas, no âmbito da pandemia COVID-19. Com a palavra o Sr. Presidente informa ter recebido determinação da Presidência da FUNDEG, acompanhada de ata de reunião da Assembléia Geral da FUNDEG realizada em 12 de maio de 2020, para que se aplique aos funcionários com contratos administrativos das escolas, as medidas da MP 936/2020 que permite, dentre outras ações, a redução da jornada de trabalho com consequente redução da remuneração salarial por um período de 90 (noventa) dias. A Diretoria da FUNDEG determinou que fosse aplicada a redução de 50% na jornada de trabalho e nas remunerações salariais, excluídos os contratos de professores. A Assembléia Geral da FUNDEG também aprovou autorização para que sejam realizadas rescisões de contratos de trabalho de colaboradores com contratos administrativos, procurando ajustar a redução dos custos salariais às quedas das receitas, no quer for possível, durante essa crise gravíssima da pandemia do COVID-19, visando a sustentabilidade operacional e financeira da Fundação Educacional e de suas escolas mantidas. Colocada a matéria em votação, foi aprovada e autorizada a aplicação da MP 936 com 50% de redução da jornada de trabalho e de remuneração aos contatos técnicos-administrativos, com uso dos benefícios previstos na referida Medida Provisória, bem como autorizada e aprovada as ações de rescisões de contrato de trabalho determinadas pelas Diretoria da Fundação Educacional, junto às



escolas, procurando manter a sustentabilidade das operações da FUNDEG e das escolas mantidas, diante desta grave crise sanitária e financeira que assola o país e o mundo, conforme aprovado pela Assembléia Geral da FUNDEG. **8. Apreciação e deliberação sobre reprogramação de ofertas de atividades escolares da Educação Infantil do Colégio Dom Inácio, em atendimento às especificidades das faixas etárias das crianças, durante a pandemia COVID-19.** Com a palavra a conselheira Juliana informa que as atividades por meio digital exigidas por parte do Ministério da Educação e da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, para continuidade das atividades escolares, no âmbito do isolamento da pandemia da COVID-19, geraram muita insatisfação e inadequação quando aplicadas à Educação Infantil, abrangendo o Maternal. E que diante de tais situações, o próprio sistema Anglo de Ensino tem auxiliado o Colégio Dom Inácio a ofertar atividades especiais para esse nível escolar, que neste momento está sendo pressionado por muitos pedidos de cancelamento de matrículas. Os pais estão demonstrando muita inquietude com essas ações e atividades por meios digitais, e se verifica, de fato, a necessidade do Colégio Dom Inácio reagir e adotar ações e medidas pedagógicas especiais e inovadoras para ofertar os conteúdos a essas crianças, pois elas apresentam muita dificuldade de se adaptar a meios digitais devido a faixa etária. Ainda com a palavra a conselheira Juliana Costa solicita sejam autorizadas, por parte deste plenário do CAS, a autorização e aprovação para que se desenvolvam gastos orçamentários adicionais e não previstos, para montagem de estúdios, cenários e figurinos/adereços onde os docentes e seus auxiliares possam se fantasiar, encenar, elaborar e apresentar musicais, recitais, teatros, danças, fantoches, contos, brincadeiras, mediante gravações de vídeos internas e externas a serem produzidas e disponibilizadas às atividades escolares das crianças, junto aos pais; bem como mediante a necessidade de aquisição de novos materiais para preparação específica das avaliações dos alunos e seus desenvolvimentos sensório-motores e cognitivos, aquisição e montagens de novos kits e materiais a serem destinadas às casas das famílias dos alunos, para realização das atividades em conformidade com as novas reorganizações e reprogramações das atividades escolares. Todos os conselheiros reconheceram que realmente é impossível reter as crianças na frente do computador o tempo todo durante as atividades escolares requeridas, e que todas as iniciativas que puderem apoiar as famílias e as crianças devem ser adotadas, no limite do possível. Colocada a matéria em votação, as propostas de reprogramação de atividades escolares para a Educação Infantil, com exigências de realização de novos gastos orçamentários não previstos, dirigidos a ações inovadoras de ensino-aprendizagem, como complemento dos meios digitais, para fins de atendimento às necessidades das crianças e como tentativa de manutenção das matrículas dos alunos foram aprovadas e autorizadas com a unanimidade de votos dos presentes. **9. Apreciação e deliberação sobre reprogramação do calendário escolar do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, abrangendo os novos períodos de avaliações contínuas, avaliações bimestrais, avaliações finais de bimestre/semestre, aplicação de simulados, testes escolares e demais itens de avaliação de desempenho escolar, com comunicação aos alunos.** O Senhor Presidente informa que a Pró-Reitoria Acadêmica do UNIFEG e a Diretoria do Colégio Dom Inácio, em atendimento às exigências das normas e instruções exaradas pelo MEC e pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, em relação à flexibilização do calendário escolar do ano letivo de 2020, devido a pandemia do COVID-19, e em atendimento à Resolução CAS-UNIFEG nº 02/2020 de 15 de abril de 2020, apresentam as reprogramações dos calendários letivos, em termos de novos períodos e prazos de aplicação de avaliações, simulados, entrega de atividades escolares, datas de reuniões ordinárias dos conselhos, dos colegiados e dos NDEs, períodos de matrículas e demais atividades previstas em calendário letivo, tanto do UNIFEG quanto do Colégio Dom Inácio. Cabe a este plenário do CAS, autorizar e aprovar as alterações propostas nos calendários, para fins de registros do período letivo de 2020. Franqueada a palavra não houve manifestações. Colocada a matéria em votação, o plenário



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016

CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG

Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

autorizou e aprovou as propostas de alterações e reprogramações de atividades do calendário letivo do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, para o ano letivo de 2020, em virtude da necessária readequação e orientação das autoridades públicas, no âmbito da pandemia do COVID-19. **10. Apreciação e deliberação de apoio de serviços de gravação de vídeos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Guaxupé, em razão da pandemia da COVID-19, conforme Ofício nº 010/2020, datado de 12 de maio de 2020, assinado pela Sra Secretária Municipal de Educação de Guaxupé – Profa. Sandra Aparecida da Costa.** Com a palavra o Senhor Presidente informa que a Reitoria recebeu o Ofício nº 10/2020 da Secretaria Municipal de Educação de Guaxupé, datado de 12 de maio de 2020, solicitando apoio especial e imediato das escolas da FUNDEG, para produção de vídeos temáticos da área da educação, a ser dirigido às famílias, pais/responsáveis e alunos das escolas municipais, a fim de cumprir e orientar as ações do ano letivo por meio de atividades digitais, devido à crise da pandemia do COVID-19. O Ofício solicita a possibilidade de produção de gravação e edição de 2 vídeos mensais entre os meses de maio a dezembro de 2020, com profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Guaxupé, seu corpo de professores e dirigentes das escolas entre outros convidados. O Sr. Presidente informa que a Prefeitura Municipal de Guaxupé e a Secretaria Municipal de Educação de Guaxupé são vigorosos apoiadores desta Fundação e de suas escolas, mantém convênios diversos em apoio às atividades acadêmicas e operacionais de nossos alunos, e que a produção dos vídeos educacionais solicitados pode ser realizada com a equipe própria de comunicação de nossas escolas, ainda mais num momento tão difícil e extraordinário como esse que estamos vivenciando, e que neste momento, todos precisam da ajuda de todos. Colocada a matéria em votação, foi autorizada e aprovada, com a unanimidade de votos dos conselheiros presentes, a produção e edição dos vídeos temáticos da área da educação em apoio à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Guaxupé, nos meses de maio a dezembro de 2020, de forma gratuita, livre e sem exigências de nenhuma contrapartida por parte de nossas escolas, com informe desta programação à área de comunicação das escolas, para a devida programação e contato com a Senhora Secretária Municipal de Educação de Guaxupé, Profa. Sandra Aparecida da Costa. **11. Outros eventuais assuntos, comunicados e deliberações de expediente.** Ainda com a palavra o Senhor Presidente informa que a Reitoria e a o Comitê COVID-19 das Escolas da FUNDEG estão trabalhando num programa de retorno às aulas, efetuando um conjunto grande simulações, inventariando necessidades materiais e imateriais, busca de orientação técnica com o Comitê Municipal da COVID-19 da Prefeitura de Guaxupé e também com irá buscar o apoio e orientação do Ministério Público da Comarca de Guaxupé – Curadoria de Fundações e demais outros órgãos que possam instruir um seguro e saudável retorno futuro das aulas presenciais. A Reitoria e os membros do Comitê COVID-19 entendem que essa previsão e programação deve ser realizada com bastante antecedência, devido os enormes desafios que teremos que enfrentar quando do retorno às aulas presenciais de nossas crianças do Colégio, também dos alunos do UNIFEG e de nossos colaboradores e visitantes. Convida a todos para que caso tenham sugestões, indicações, orientações, que possam encaminhar até a Reitoria ou ao Comitê COVID-19 que tem a Professora Dra. Lilian Gomes, coordenadora do Curso de Enfermagem do UNIFEG, como coordenadora do referido Comitê.

DELIBERAÇÕES COM PENDÊNCIAS: não houve deliberações com pendências por parte do plenário.

Comunique-se. Publique-se. Portal da Transparência UNIFEG e Colégio Dom Inácio.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor e Presidente CAS/UNIFEG

=====

Extrato de Deliberações do CAS/UNIFEG, reunião realizada em 14 de Maio de 2020